



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE VOTUPORANGA

Conforme Lei Municipal nº 5.927,
de 02 de março de 2017

Ano IX | Edição nº 2076

Sexta-feira, 01 de março de 2024

ILUMINAÇÃO PÚBLICA

POSTE SEM LUZ?



envie mensagem
ou ligue grátis

0800 - 055 - 7777

Central de Atendimento

- de 2ª a 6ª feira
- das 8h às 17h
- Whats 24h





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE VOTUPORANGA

Conforme Lei Municipal nº 5.927,
de 02 de março de 2017

Ano IX | Edição nº 2076

Sexta-feira, 01 de março de 2024

SUMÁRIO

Gabinete do Prefeito	3
Atos Oficiais	3
Decretos	3
Atos Administrativos	4
Termo de Fomento	4
Gestor de Contrato	5
Secretaria Municipal de Assistência Social	5
Editais	5
Resultado Parcial	5
Secretaria Municipal da Educação	6
Atos Administrativos	6
Despacho Decisório	6
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo	7
Conselhos Municipais	7
Conselho Municipal de Turismo	7
Secretaria Municipal da Administração	7
Licitações e Contratos	7
Aviso de Licitação	7
Secretaria Municipal da Fazenda	10
Outros Atos	10
Editais	12
Edital de Notificação	12
Instituto de Previdência do Município de Votuporanga	13
Atos de Pessoal	13
Aposentadoria	13
Superintendência de Água, Esgoto e Meio Ambiente - SAEV Ambiental	14
Atos Oficiais	14
Portarias	14
Fundação Educacional de Votuporanga	15
Licitações e Contratos	15
Aviso de Licitação	15
Poder Legislativo	15
Atos Legislativos	15
Pauta das Sessões	15



GABINETE DO PREFEITO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 16 805, de 29 de fevereiro de 2024

(Dispõe sobre exoneração, a pedido, da servidora pública municipal Ana Paula da Silva, do cargo efetivo de Técnico do Executivo XI - Administração Geral II, lotada na Secretaria Municipal da Saúde)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada, a pedido, a servidora pública municipal Ana Paula da Silva matrícula nº 76995, do cargo efetivo de Técnico do Executivo XI - Administração Geral II, lotada na Secretaria Municipal da Saúde, a partir de 1º de março de 2024.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 29 de fevereiro de 2024.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Andrea Isabel da Silva Thomé

Secretária Municipal da Administração

Publicada e registrada na Divisão de Atos Administrativos e Legislativos da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil, data supra.

Edison Marco Caporalin

Secretário Municipal da Transparência e Gabinete Civil

DECRETO Nº 16 806, de 29 de fevereiro de 2024

(Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 130.000,00, autorizado pela Lei nº. 7045, de 05 de dezembro de 2023)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Anual da Prefeitura do Município de Votuporanga, um crédito adicional suplementar, para o exercício de 2024, no valor de R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais) destinados a:

Órgão: 02 - Prefeitura Municipal

Unidade Orçamentária: 13 - Fundo Municipal de Saúde

Unidade Executora: 01 - Fundo Municipal de Saúde
10.301.0022.2032.0000 - Parceria com as OSC's
3.0.00.00 Despesas Correntes
3.3.00.00 Outras Despesas Correntes
3.3.50.00 Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos

3.3.50.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte de Recursos 01 - Recurso Próprio

Valor R\$ 130.000,00

Art. 2º A cobertura do crédito autorizado pelo artigo 1º será efetuada mediante a utilização dos recursos nos termos previstos no artigo 43, § 1º, inciso I da Lei Federal nº 4.320/64, proveniente de superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, autorizado conforme artigo 7º da Lei nº 7045 de 05 de dezembro de 2023.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 29 de fevereiro de 2024.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Deosdete Aparecido Vechiato

Secretário Municipal da Fazenda

Publicada e registrada na Divisão de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil, data supra.

Edison Marco Caporalin

Secretário Municipal da Transparência e Gabinete Civil

DECRETO Nº 16 807, de 01 de março de 2024

(Designa a servidora pública municipal Angelica Martins Alves para responder pelo Expediente do Setor de Controle de Frotas da Secretaria Municipal da Saúde por motivo de férias da titular Cristiane Maricato Moreto)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica designada para responder pelo Expediente do Setor de Controle de Frotas da Secretaria Municipal da Saúde, a servidora pública municipal Angelica Martins Alves, matrícula nº 72996, no período de 04 a 18 de março de 2024, por motivo de férias da titular Cristiane Maricato Moreto, matrícula nº 37257.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 01 de março de 2024.

Jorge Augusto Seba



Prefeito Municipal

Andrea Isabel da Silva Thomé

Secretária Municipal da Administração

Publicada e registrada na Divisão de Atos Administrativos e Legislativos da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil, data supra.

Edison Marco Caporalin

Secretário Municipal da Transparência e Gabinete Civil

Atos Administrativos

Termo de Fomento

**EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 001/2024
POSC nº 279/2024**

Entidade: Instituto do Deficiente Audiovisual de Votuporanga

CNPJ: 02.197.503/0001-24

Fonte de recursos: 01 – Municipal – R\$ 40.000,00

Chamamento Público: Dispensa, Artigo 30, inciso VI da Lei Federal nº 13.019/2014.

Tipo de Objeto: Transferência de recursos financeiros do Fundo Municipal do Idoso – FMI, destinados a execução de projeto apresentado pela entidade denominado “Música e Informação”.

Data de Início e Término da Vigência: 01/03/2024 a 31/12/2024.

Valor da Transferência: R\$ 40.000,00 - Autorizado pela Lei Municipal nº 7.060 de 30 de janeiro de 2024.

Data de Assinatura: 01/03/2024

Signatários: Município de Votuporanga representado pelo Prefeito Municipal Jorge Augusto Seba e a Entidade pela Presidente Izabel Ricardo Araújo.

**EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 002/2024
POSC nº 279/2024**

Entidade: Lar Beneficente Viver Bem

CNPJ: 06.310.430/0001-96

Fonte de recursos: 01 – Municipal – R\$ 40.000,00

Chamamento Público: Dispensa, Artigo 30, inciso VI da Lei Federal nº 13.019/2014.

Tipo de Objeto: Transferência de recursos financeiros do Fundo Municipal do Idoso – FMI, destinados a execução de projeto apresentado pela entidade denominado “Respeito às Vivências e a Valorização da Pessoa Idosa”.

Data de Início e Término da Vigência: 01/03/2024 a 31/12/2024.

Valor da Transferência: R\$ 40.000,00 - Autorizado pela Lei Municipal nº 7.060 de 30 de janeiro de 2024.

Data de Assinatura: 01/03/2024

Signatários: Município de Votuporanga representado pelo Prefeito Municipal Jorge Augusto Seba e a Entidade pela Presidente Maria Augusta Caitano dos Santos Marques.

**EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 003/2024
POSC nº 278/2024**

Entidade: Associação Beneficente Irmão Mariano Dias

CNPJ: 49.074.222/0001-48

Fonte de recursos: 01 – Municipal – R\$ 40.000,00

Chamamento Público: Dispensa, Artigo 30, inciso VI da Lei Federal nº 13.019/2014.

Tipo de Objeto: Transferência de recursos financeiros do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA, destinados a execução de projeto apresentado pela entidade denominado “Lutando por um Ideal”.

Data de Início e Término da Vigência: 01/03/2024 a 31/12/2024.

Valor da Transferência: R\$ 40.000,00 - Autorizado pela Lei Municipal nº 7.060 de 30 de janeiro de 2024.

Data de Assinatura: 01/03/2024

Signatários: Município de Votuporanga representado pelo Prefeito Municipal Jorge Augusto Seba e a Entidade pelo Presidente Waldenir Aparecido Cuin.

**EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 004/2024
POSC nº 278/2024**

Entidade: Associação Beneficente Caminho de Damasco

CNPJ: 72.962.152/0001-86

Fonte de recursos: 01 – Municipal – R\$ 40.000,00

Chamamento Público: Dispensa, Artigo 30, inciso VI da Lei Federal nº 13.019/2014.

Tipo de Objeto: Transferência de recursos financeiros do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA, destinados a execução de projeto apresentado pela entidade denominado “Viver e Conviver”.

Data de Início e Término da Vigência: 01/03/2024 a 31/12/2024.

Valor da Transferência: R\$ 40.000,00 - Autorizado pela Lei Municipal nº 7.060 de 30 de janeiro de 2024.

Data de Assinatura: 01/03/2024

Signatários: Município de Votuporanga representado pelo Prefeito Municipal Jorge Augusto Seba e a Entidade pelo Presidente Aguinaldo Paviani.

**EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 005/2024
POSC nº 278/2024**

Entidade: Lar Beneficente Celina

CNPJ: 49.073.265/0001-09

Fonte de recursos: 01 – Municipal – R\$ 40.000,00

Chamamento Público: Dispensa, Artigo 30, inciso VI da Lei Federal nº 13.019/2014.

Tipo de Objeto: Transferência de recursos financeiros do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA, destinados a execução de projeto apresentado pela entidade denominado “S.O.S. Renovando Famílias”.

Data de Início e Término da Vigência: 01/03/2024 a 31/12/2024.

Valor da Transferência: R\$ 40.000,00 - Autorizado pela Lei Municipal nº 7.060 de 30 de janeiro de 2024.

Data de Assinatura: 01/03/2024

Signatários: Município de Votuporanga representado pelo Prefeito Municipal Jorge Augusto Seba e a Entidade



pela Presidente Maria Cristina Gratão Fonseca.

**EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 006/2024
POSC nº 278/2024**

Entidade: Comunidade São Francisco de Assis

CNPJ: 59.857.490/0001-90

Fonte de recursos: 01 - Municipal - R\$ 40.000,00

Chamamento Público: Dispensa, Artigo 30, inciso VI da Lei Federal nº 13.019/2014.

Tipo de Objeto: Transferência de recursos financeiros do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FMDCA, destinados a execução de projeto apresentado pela entidade denominado "Socioeducativo por meio da Dança".

Data de Início e Término da Vigência: 01/03/2024 a 31/12/2024.

Valor da Transferência: R\$ 40.000,00 - Autorizado pela Lei Municipal nº 7.060 de 30 de janeiro de 2024.

Data de Assinatura: 01/03/2024

Signatários: Município de Votuporanga representado pelo Prefeito Municipal Jorge Augusto Seba e a Entidade pela Presidente Luzia de Souza Pupim.

**EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 007/2024
POSC nº 278/2024**

Entidade: O Lar Frei Arnaldo

CNPJ: 56.364.516/0001-70

Fonte de recursos: 01 - Municipal - R\$ 40.000,00

Chamamento Público: Dispensa, Artigo 30, inciso VI da Lei Federal nº 13.019/2014.

Tipo de Objeto: Transferência de recursos financeiros do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FMDCA, destinados a execução de projeto apresentado pela entidade denominado "Renascer".

Data de Início e Término da Vigência: 01/03/2024 a 31/12/2024.

Valor da Transferência: R\$ 40.000,00 - Autorizado pela Lei Municipal nº 7.060 de 30 de janeiro de 2024.

Data de Assinatura: 01/03/2024

Signatários: Município de Votuporanga representado pelo Prefeito Municipal Jorge Augusto Seba e a Entidade pelo Presidente Carlos César Batista.

Gestor de Contrato

**ATO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR DE CONTRATO
Nº 018/2024**

**Processo nº 009/2024 Dispensa de Licitação nº
001/2024**

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 8º, § 3º da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e art. 6º do Decreto Municipal nº 15.631, de 31 de março de 2023,

Resolve designar para efetuar o acompanhamento e fiscalização da execução do contrato referente à **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2024 - PROCESSO Nº 009/2024**, cujo objeto é a **Contratação imediata de**

empresa especializada na prestação de serviço de internação/acolhimento institucional para 1 (uma) pessoa idosa, do sexo masculino, com comorbidades, que requer assistência 24h/dia, 7 dias/semana (ininterruptos) em todas as atividades de autocuidado para a vida diária - AVD's, os seguintes servidores:

Gestor Contratual **Ariel Augusto Brandão Gonzales**, portador do CPF nº 221.XXX.XXX-10, Chefe de Coordenação do Creas e a nomeação de Fiscal Contratual **Taiza Silva Pereira Costa**, portadora do CPF nº 214.XXX.XXX-54, Especialista em Saúde I.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 29 de fevereiro de 2024.

Jorge Augusto Seba
Prefeito Municipal

RETIFICAÇÃO

Retificação de publicação do Gestor de Contrato nº 15/2024, de 14 de fevereiro de 2024, publicado no Diário Oficial do Município, dia 15 de fevereiro de 2024, Edição nº 2065, página 06, por ter saído com incorreção.

Onde se lê:

"JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993",

Leia-se:

"JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, no uso de suas atribuições legais e nos termos do **art. 8º, § 3º da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e art. 6º do Decreto Municipal nº 15.631, de 31 de março de 2023**",

Votuporanga, 29 de fevereiro de 2024.

Jorge Augusto Seba
Prefeito Municipal

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA
SOCIAL**

Editais

Resultado Parcial

**RESULTADO PRELIMINAR
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2024
SEASO**

A Secretaria de Assistência Social, por meio da Comissão de Seleção da SEASO, instituída pelo Decreto Municipal Nº 15.089/2022, considerando o exame das propostas recebidas, e com esteio no Edital de Chamamento Público Nº 001/2024 SEASO, divulga o resultado preliminar das propostas classificadas, obtida a partir dos critérios identificados no item 9.3.1 do Edital supracitado. Conforme disposto no item 10.1, qualquer disposição contrária em face deste resultado deverá ser apresentada em 5 (cinco) dias úteis, a contar da data desta



publicação.

PROCESSO Nº 264/2024 - POSC		
SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS (SCFV) PARA ADOLESCENTES E ADULTOS DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA		
ORGANIZAÇÃO	CNPJ	PONTUAÇÃO
Lar Beneficente Celina	49.073.265/0001-09	8
Lar Frei Arnaldo	56.364.516/0001-70	7

Votuporanga, 01 de março de 2024.

Meire Regina de Azevedo

Secretária Municipal de Assistência Social

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Atos Administrativos

Despacho Decisório

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.

DESPACHO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, de 28/02/2024. O Secretário Municipal da Educação, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a legislação vigente, expede o seguinte Ato Decisório de Acumulação de Cargo:

ATO DECISÓRIO nº: 054/2024 - ALESSANDRA DE FÁTIMA QUEIROZ - Matrícula 71700/3 - PEB I - Professor de Educação Básica I - Estatutário no CEM "Professor Faustino Pedroso" e Matrícula 71700/4 - PEB II - Educação Especial AEE - Estatutário no CEM "Professora Anita Lievana Camargo" em Votuporanga SP - Secretaria Municipal da Educação.

Decisão:- Acumulação legal.

Ederson Marcelo Batista

Secretário Municipal da Educação

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.

DESPACHO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, de 29/02/2024. O Secretário Municipal da Educação, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a legislação vigente, expede o seguinte Ato Decisório de Acumulação de Cargo:

ATO DECISÓRIO nº: 059/2024 - CINTIA GABRIELA FLORIANO FRANZIN ANDRADE - Matrícula nº 40754/5 - PEB I Professor de Educação Básica I - Estatutário no CEM "Professor Faustino Pedroso" - Secretaria Municipal da Educação em Votuporanga/SP e Professor Adjunto de Educação Básica Matrícula nº 40754/6 - Estatutário no CEM "Professor Faustino Pedroso" - Secretaria Municipal da Educação em Votuporanga/SP.

Decisão:- Acumulação legal.

Ederson Marcelo Batista

Secretário Municipal da Educação

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.

DESPACHO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, de 28/02/2024. O Secretário Municipal da

Educação, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a legislação vigente, expede o seguinte Ato Decisório de Acumulação de Cargo:

Ato Decisório nº 053/2024: ELENA FRANCISCO DE SOUZA DA FONSECA - Matrícula 58769/1 - PEB I - Professor de Educação Básica I - Estatutário no CEM "Professor Faustino Pedroso" em Votuporanga SP. Secretaria Municipal da Educação e PEB I - Professor de Educação Básica I - Matrícula 58769/2 - Estatutário no CEM "Professor Faustino Pedroso" em Votuporanga - SP - Secretaria Municipal da Educação.

Decisão: - Acumulação legal.

Ederson Marcelo Batista

Secretário Municipal da Educação

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.

DESPACHO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, de 29/02/2024. O Secretário Municipal da Educação, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a legislação vigente, expede o seguinte Ato Decisório de Acumulação de Cargo:

ATO DECISÓRIO nº: 055/2024- GLORIA LILIANE ROMANO - Matrícula 68857/1 - PEB I- Professor de Educação Básica I - Estatutário no CEM "Professor Geyner Rodrigues" em Votuporanga/SP - Secretaria Municipal da Educação PEB I - Professor de Educação Básica I - Aposentada pelo Instituto de Previdência do Município de Paulo de Faria/SP (PREVI).

Decisão:- Acumulação legal.

Ederson Marcelo Batista

Secretário Municipal da Educação,

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.

DESPACHO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, de 29/02/2024. O Secretário Municipal da Educação, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a legislação vigente, expede o seguinte Ato Decisório de Acumulação de Cargo:

Ato Decisório n 057/2024: JANE SAMPAIO ANDRE - Matrícula 8702/3 - PEB I Professor de Educação Básica I - Estatutário no CEMEI "Amélia Lucinda de Jesus" em Votuporanga SP - Secretaria Municipal da Educação e PEB I - Professor de Educação Básica I - Aposentada pelo Instituto de Previdência do Município de Votuporanga - VOTUPREV - Secretaria Municipal da Educação.

Decisão: - Acumulação legal.

Ederson Marcelo Batista

Secretário Municipal da Educação

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.

DESPACHO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, de 29/02/2024. O Secretário Municipal da Educação, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a legislação vigente, expede o seguinte Ato Decisório



de Acumulação de Cargo:

ATO DECISÓRIO nº: 060/2024 - LARISSA CORREIA PEREIRA - Matrícula nº 63002/1 - Professor Adjunto de Educação Básica - Estatutário no CEM "Professor Faustino Pedroso" - Secretaria Municipal da Educação em Votuporanga/SP e PEB I Professor de Educação Básica I - Matrícula nº 40754/6 - Regime Administrativo - Prazo Determinado no CEM "Professor Faustino Pedroso" - Secretaria Municipal da Educação em Votuporanga/SP.

Decisão:- Acumulação legal.

Ederson Marcelo Batista

Secretário Municipal da Educação

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.

DESPACHO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, de 29/02/2024. O Secretário Municipal da Educação, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a legislação vigente, expede o seguinte Ato Decisório de Acumulação de Cargo:

ATO DECISÓRIO nº 056/2024 - MARIA APARECIDA DA ROCHA ZANGRANDO - Matrícula nº 45195/1 - PEB I - Professor de Educação Básica I - Estatutária no CEMEI "Amélia Lucinda de Jesus" em Votuporanga/SP - Secretaria Municipal da Educação e PEB I - SQC-II-QM - Estatutária Aposentada na Secretaria do Estado da Educação.

Decisão:- Acumulação legal.

Ederson Marcelo Batista

Secretário Municipal da Educação

**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E
TURISMO**

Conselhos Municipais

Conselho Municipal de Turismo

**RESOLUÇÃO COMTUR N.º 01, DE 29 DE FEVEREIRO DE
2024.**

*"Altera o Calendário de 2024 das
Reuniões Ordinárias do Conselho
Municipal de Turismo (COMTUR)".*

A Plenária do **CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO DE VOTUPORANGA-SP (COMTUR)**, por meio de seu Presidente, abaixo assinado, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº. 2.703, de 20 de junho de 1994, revogada pela Lei nº 4.613 de 19 de maio de 2009, alterada pela Lei nº 5.648 de 19 de agosto de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º Fica alterado o Calendário Anual para o exercício de 2024, das Reuniões Ordinárias do COMTUR.

Art. 2º As Plenárias realizar-se-ão na segunda quarta-feira de cada mês perante a maioria de seus membros em primeira chamada às 15h00, ou com qualquer quórum 30

(trinta) minutos após este horário.

Parágrafo Único Se a data da reunião coincidir com feriados nacionais, estaduais, municipais ou ponto facultativo decretado pelo Poder Executivo Municipal, a Plenária realizar-se-á na quarta-feira anterior.

Art. 3º As Plenárias realizar-se-ão no Centro de Informações Culturais e Turísticas (CIT) "Marão Abdo Alfagali", sito a Avenida Francisco Ramalho de Mendonça, nº 3.112, Bairro Jardim Alvorada, Votuporanga-SP, conforme tabela anexa.

Parágrafo Único Havendo alteração da data ou do local de realização das Plenárias, a Mesa Diretora do COMTUR informará aos Conselheiros o novo local no ato da convocação.

Art. 4º. Serão realizadas reuniões extraordinárias, ampliadas e descentralizadas quando necessário, no decorrer dos anos.

Art. 5º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Ormélio Caporalini Filho
Presidente do Comtur

**ANEXO ÚNICO da RESOLUÇÃO COMTUR Nº. 01, de 29
de fevereiro de 2024.**

CALENDÁRIO 2024 - COMTUR	
Reuniões Ordinárias	
MÊS	DIA
JANEIRO	11 (quinta-feira)
FEVEREIRO	08 (quinta-feira)
MARÇO	13 (quarta-feira)
ABRIL	10 (quarta-feira)
MAIO	08 (quarta-feira)
JUNHO	12 (quarta-feira)
JULHO	10 (quarta-feira)
AGOSTO	07 (quarta-feira)
SETEMBRO	11 (quarta-feira)
OUTUBRO	09 (quarta-feira)
NOVEMBRO	13 (quarta-feira)
DEZEMBRO	11 (quarta-feira)

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

**SEC ADMINISTRAÇÃO - ADJUDICAÇÃO E
HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº
303/2023 - PROCESSO Nº 470/2023**

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de Materiais de Segurança e Proteção para diversas



Secretarias da Prefeitura, durante o período de 12 (doze) meses.

À luz do parecer da Procuradoria Geral do Município acostado, ADJUDICO e HOMOLOGO para as empresas: MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA o item 69, com o valor de R\$ 2.006,13 (dois mil e seis reais e treze centavos); o item 76, com o valor de R\$ 9.438,40 (nove mil, quatrocentos e trinta e oito reais e quarenta centavos). Perfazendo o valor total de R\$ 11.444,53 (onze mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais e cinquenta e três centavos). CLARIANA MARQUES TRIZOLIO BORGES o item 4, com o valor de R\$ 299,75 (duzentos e noventa e nove reais e setenta e cinco centavos); o item 5, com o valor de R\$ 839,30 (oitocentos e trinta e nove reais e trinta centavos); o item 6, com o valor de R\$ 1.570,24 (um mil, quinhentos e setenta reais e vinte e quatro centavos); o item 7, com o valor de R\$ 1.024,25 (um mil e vinte e quatro reais e vinte e cinco centavos); o item 8, com o valor de R\$ 1.570,24 (um mil, quinhentos e setenta reais e vinte e quatro centavos); o item 9, com o valor de R\$ 641,85 (seiscentos e quarenta e um reais e oitenta e cinco centavos); o item 10, com o valor de R\$ 626,89 (seiscentos e vinte e seis reais e oitenta e nove centavos); o item 11, com o valor de R\$ 927,20 (novecentos e vinte e sete reais e vinte centavos); o item 12, com o valor de R\$ 371,10 (trezentos e setenta e um reais e dez centavos); o item 17, com o valor de R\$ 82,90 (oitenta e dois reais e noventa centavos); o item 18, com o valor de R\$ 290,15 (duzentos e noventa reais e quinze centavos); o item 37, com o valor de R\$ 164,85 (cento e sessenta e quatro reais e oitenta e cinco centavos); o item 38, com o valor de R\$ 329,10 (trezentos e vinte e nove reais e dez centavos); o item 39, com o valor de R\$ 164,55 (cento e sessenta e quatro reais e cinquenta e cinco centavos); o item 52, com o valor de R\$ 10.364,94 (dez mil, trezentos e sessenta e quatro reais e noventa e quatro centavos). Perfazendo o valor total de R\$ 19.267,31 (dezenove mil, duzentos e sessenta e sete reais e trinta e um centavos). EQUITEC SOLUCOES EM EPI E FERRAMENTAS EIRELI o item 1, com o valor de R\$ 940,90 (novecentos e quarenta reais e noventa centavos); o item 54, com o valor de R\$ 2.155,50 (dois mil, cento e cinquenta e cinco reais e cinquenta centavos); o item 58, com o valor de R\$ 147,00 (cento e quarenta e sete reais); o item 79, com o valor de R\$ 2.006,00 (dois mil e seis reais); o item 82, com o valor de R\$ 8,90 (oito reais e noventa centavos); o item 83, com o valor de R\$ 19,00 (dezenove reais); o item 87, com o valor de R\$ 3.359,20 (três mil, trezentos e cinquenta e nove reais e vinte centavos); o item 94, com o valor de R\$ 1.093,40 (um mil e noventa e três reais e quarenta centavos); o item 97, com o valor de R\$ 492,00 (quatrocentos e noventa e dois reais); o item 100, com o valor de R\$ 2.694,00 (dois mil, seiscentos e noventa e quatro reais). Perfazendo o valor total de R\$ 12.915,90 (doze mil, novecentos e quinze reais e noventa centavos). M.O.A.B. SOLUZIONI LTDA o item 61, com o valor de R\$ 2.884,00 (dois mil, oitocentos e oitenta e quatro reais); o

item 62, com o valor de R\$ 160,00 (cento e sessenta reais); o item 66, com o valor de R\$ 1.684,05 (um mil, seiscentos e oitenta e quatro reais e cinco centavos); o item 67, com o valor de R\$ 896,10 (oitocentos e noventa e seis reais e dez centavos); o item 91, com o valor de R\$ 86,70 (oitenta e seis reais e setenta centavos). Perfazendo o valor total de R\$ 5.710,85 (cinco mil, setecentos e dez reais e oitenta e cinco centavos). R. T. DISTRIBUDORA LTDA o item 21, com o valor de R\$ 199,50 (cento e noventa e nove reais e cinquenta centavos); o item 22, com o valor de R\$ 359,10 (trezentos e cinquenta e nove reais e dez centavos); o item 23, com o valor de R\$ 239,40 (duzentos e trinta e nove reais e quarenta centavos); o item 24, com o valor de R\$ 279,30 (duzentos e setenta e nove reais e trinta centavos); o item 25, com o valor de R\$ 478,80 (quatrocentos e setenta e oito reais e oitenta centavos); o item 42, com o valor de R\$ 630,00 (seiscentos e trinta reais); o item 43, com o valor de R\$ 810,00 (oitocentos e dez reais); o item 44, com o valor de R\$ 2.025,00 (dois mil e vinte e cinco reais); o item 45, com o valor de R\$ 3.195,00 (três mil, cento e noventa e cinco reais); o item 46, com o valor de R\$ 3.241,20 (três mil, duzentos e quarenta e um reais e vinte centavos); o item 47, com o valor de R\$ 3.942,00 (três mil, novecentos e quarenta e dois reais); o item 48, com o valor de R\$ 5.037,00 (cinco mil e trinta e sete reais); o item 49, com o valor de R\$ 3.372,60 (três mil, trezentos e setenta e dois reais e sessenta centavos); o item 50, com o valor de R\$ 1.576,80 (um mil, quinhentos e setenta e seis reais e oitenta centavos); o item 51, com o valor de R\$ 438,00 (quatrocentos e trinta e oito reais); o item 95, com o valor de R\$ 11.960,00 (onze mil, novecentos e sessenta reais); o item 96, com o valor de R\$ 12.480,00 (doze mil, quatrocentos e oitenta reais). Perfazendo o valor total de R\$ 50.263,70 (cinquenta mil, duzentos e sessenta e três reais e setenta centavos). G D C DA SILVA COSTA - EIRELI o item 70, com o valor de R\$ 267,50 (duzentos e sessenta e sete reais e cinquenta centavos); o item 71, com o valor de R\$ 2.247,00 (dois mil, duzentos e quarenta e sete reais); o item 74, com o valor de R\$ 1.776,20 (um mil, setecentos e setenta e seis reais e vinte centavos); o item 75, com o valor de R\$ 8.040,00 (oito mil e quarenta reais); o item 90, com o valor de R\$ 3.150,00 (três mil, cento e cinquenta reais). Perfazendo o valor total de R\$ 15.480,70 (quinze mil, quatrocentos e oitenta reais e setenta centavos). TOTAL PROTECAO E SERVICOS LTDA o item 2, com o valor de R\$ 2.380,63 (dois mil, trezentos e oitenta reais e sessenta e três centavos); o item 3, com o valor de R\$ 192,50 (cento e noventa e dois reais e cinquenta centavos); o item 13, com o valor de R\$ 195,80 (cento e noventa e cinco reais e oitenta centavos); o item 14, com o valor de R\$ 110,22 (cento e dez reais e vinte e dois centavos); o item 15, com o valor de R\$ 118,05 (cento e dezoito reais e cinco centavos); o item 16, com o valor de R\$ 73,48 (setenta e três reais e quarenta e oito centavos); o item 19, com o valor de R\$ 110,22 (cento e dez reais e vinte e dois centavos); o item 20, com o valor de R\$ 76,20 (setenta e



seis reais e vinte centavos); o item 26, com o valor de R\$ 334,80 (trezentos e trinta e quatro reais e oitenta centavos); o item 27, com o valor de R\$ 502,20 (quinhentos e dois reais e vinte centavos); o item 28, com o valor de R\$ 41,85 (quarenta e um reais e oitenta e cinco centavos); o item 29, com o valor de R\$ 585,90 (quinhentos e oitenta e cinco reais e noventa centavos); o item 30, com o valor de R\$ 376,65 (trezentos e setenta e seis reais e sessenta e cinco centavos); o item 31, com o valor de R\$ 334,80 (trezentos e trinta e quatro reais e oitenta centavos); o item 32, com o valor de R\$ 209,25 (duzentos e nove reais e vinte e cinco centavos); o item 33, com o valor de R\$ 151,36 (cento e cinquenta e um reais e trinta e seis centavos); o item 34, com o valor de R\$ 151,36 (cento e cinquenta e um reais e trinta e seis centavos); o item 35, com o valor de R\$ 314,72 (trezentos e quatorze reais e setenta e dois centavos); o item 36, com o valor de R\$ 921,90 (novecentos e vinte e um reais e noventa centavos); o item 40, com o valor de R\$ 122,92 (cento e vinte e dois reais e noventa e dois centavos); o item 55, com o valor de R\$ 2.848,00 (dois mil, oitocentos e quarenta e oito reais); o item 65, com o valor de R\$ 451,22 (quatrocentos e cinquenta e um reais e vinte e dois centavos); o item 68, com o valor de R\$ 221,75 (duzentos e vinte e um reais e setenta e cinco centavos); o item 72, com o valor de R\$ 72,40 (setenta e dois reais e quarenta centavos); o item 73, com o valor de R\$ 164,70 (cento e sessenta e quatro reais e setenta centavos); o item 80, com o valor de R\$ 79,90 (setenta e nove reais e noventa centavos); o item 81, com o valor de R\$ 113,60 (cento e treze reais e sessenta centavos); o item 84, com o valor de R\$ 213,00 (duzentos e treze reais); o item 85, com o valor de R\$ 127,80 (cento e vinte e sete reais e oitenta centavos); o item 86, com o valor de R\$ 72,50 (setenta e dois reais e cinquenta centavos); o item 88, com o valor de R\$ 159,60 (cento e cinquenta e nove reais e sessenta centavos); o item 89, com o valor de R\$ 711,00 (setecentos e onze reais); o item 93, com o valor de R\$ 663,00 (seiscentos e sessenta e três reais); o item 99, com o valor de R\$ 3.077,00 (três mil e setenta e sete reais). Perfazendo o valor total de R\$ 16.280,28 (dezesesseis mil, duzentos e oitenta reais e vinte e oito centavos). O item 41, 53, 56, 57, 59, 60, 63, 64, 77, 78, 92 e 98 FORAM DESERTOS. Perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 131.363,27 (cento e trinta e um mil, trezentos e sessenta e três reais e vinte e sete centavos).

JORGE AUGUSTO SEBA - PREFEITO MUNICIPAL - 22/02/2023

SEC TRANSPARÊNCIA E GABINETE CIVIL - ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA ELETRÔNICA Nº 003/2024 - PROCESSO Nº 005/2024

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de Licença de Uso de Sistemas, na modalidade SaaS (Software as a Service), para realização do processo de Publicação Eletrônica e estruturação da Imprensa Oficial do Município de Votuporanga-SP.

ADJUDICO E HOMOLOGO para a empresa para a empresa P&P COLIBRI - CONSULTORIA E SOLUCOES S/S - LTDA o item 1, com o valor de R\$ 6.840,00 (seis mil, oitocentos e quarenta reais). Perfazendo o valor total de R\$ 6.840,00 (seis mil, oitocentos e quarenta reais).

JORGE AUGUSTO SEBA - PREFEITO MUNICIPAL - 27/02/2024.

SEC OBRAS - EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: ROSALES GOMES CONSTRUTORA LTDA.

Objeto: Contratação de empresa, com empreitada global de materiais, mão de obra e equipamentos para troca e adequação elétrica dos aparelhos de ar condicionado do Centro de Convenções "Jornalista Nelson Camargo", neste município de Votuporanga-SP.

Termo aditivo: Acréscimo no valor contratual de R\$ 35.072,47 (trinta e cinco mil, setenta e dois reais e quarenta e sete centavos), conforme Proc. Administrativo 1.352/2024 1Doc.

Tomada de Preços nº 005/2023 - Processo nº 285/2023. Assinatura: 29 de fevereiro de 2024.

ANDREA ISABEL DA SILVA THOMÉ - Secretária Municipal da Administração - 29/02/2024.

SEC DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: GD VIRTUAL SITES E SISTEMAS WEB SOCIEDADE UNIPESSOAL LTDA.

Objeto: Contratação de empresa para locação de licença de uso de software (Empregavotu), com atualização mensal, que garanta as alterações legais, corretivas e evolutivas, incluindo, conversão, implantação, treinamento, informações gerais e transparência, para a Prefeitura do Município de Votuporanga.

Termo aditivo: Prorrogação contratual por 12 (dose) meses, contados a partir do dia 02 de março de 2024, ou seja, até o dia 02 de março de 2025, reajustando o valor, totalizando o valor global de R\$ 16.930,08 (dezesesseis mil, novecentos e trinta reais e oito centavos), conforme especificações abaixo:

ELEM	CÓD	UND	QUANT.	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	UNIT	UNIT	TOTAL
					ANTERIOR	ATUAL	
01	014.002.037	SER	12	Contratação de empresa para locação de Licença de Uso de Software (Empregavotu), com atualização mensal, que garanta as alterações legais, corretivas e evolutivas, incluindo, conversão, implantação, treinamento, informações gerais e transparência, para a Prefeitura do Município de Votuporanga.	R\$ 1.350,00	R\$ 1.410,84	R\$ 16.930,08

Dispensa de Licitação nº 016/2023 - Processo nº 050/2023. Assinatura: 29 de fevereiro de 2024.

ANDREA ISABEL DA SILVA THOMÉ - Secretária Municipal da Administração - 29/02/2024.

SEC OBRAS - EXTRATO DE ADITIVO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: NOROMIX CONCRETO S/A.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de Massa Asfáltica CBUQ - Concreto Betuminoso Usinado a Quente



(2), para entrega parcelada durante o período de 06 (seis) meses.

Termo aditivo: Prorrogação de ata de registro de preços por mais 02 (dois) meses, contados a partir do dia 06 de março de 2024, ou seja, até o dia 06 de maio de 2024.

Pregão Eletrônico nº 202/2023 - Processo nº 310/2023. Assinatura: 29 de fevereiro de 2024.

ANDREA ISABEL DA SILVA THOMÉ - Secretária Municipal da Administração - 29/02/2024.

SEC ASSISTÊNCIA SOCIAL - EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: THABATTA ALANA SEMENZIM NORONHA.

Objeto: Contratação imediata de empresa especializada na prestação de serviço de internação/acolhimento institucional para 1 (uma) pessoa idosa, do sexo masculino, com comorbidades, que requer assistência 24h/dia, 7 dias/semana (ininterruptos) em todas as atividades de autocuidado para a vida diária - AVD's.

Dispensa de Licitação nº 001/2024 - Processo nº 009/2024. Valor global: R\$ 23.850,00. Vigência: 03 meses. Assinatura: 29 de fevereiro de 2024.

ANDREA ISABEL DA SILVA THOMÉ - Secretária Municipal da Administração - 29/02/2024.

AVISO DE 2ª RERRATIFICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 304/2023 - PROCESSO Nº 471/2023

OBJETO: Contratação de empresa prestadora de serviços para GERENCIAMENTO COMPARTILHADO de manutenção da frota, com implantação, intermediação e administração de sistema informatizado e integrado via WEB on-line real time, de manutenção preventiva/corretiva, incluindo peças, materiais, acessórios e serviços em geral, em estabelecimentos credenciados em todo Brasil, no Estado de São Paulo e especialmente na região e no Município de Votuporanga/SP, durante o período de 12 (doze) meses.

DATA DA REALIZAÇÃO: 14/03/2024.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ELETRÔNICAS: a partir do dia 01/03/2024 ao dia 14/03/2024 até às 08h00 (oito horas).

INÍCIO DA ETAPA DE LANCES: dia 14/03/2024 a partir das 08h15 (oito horas e quinze minutos).

DOCUMENTAÇÃO: Os documentos correspondentes às propostas comerciais das empresas interessadas em participar, deverão ser encaminhados para o sistema eletrônico disponível na plataforma: www.bll.org.br, conforme especificado no edital.

INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO: Edital na íntegra encontra-se a disposição dos interessados na Secretaria Municipal da Administração - Divisão de Licitações e pelos endereços eletrônicos: www.votuporanga.sp.gov.br e www.bll.org.br. Maiores Informações e/ou esclarecimentos pelo fone (17) 3405.9700 - ramais 9843 e 9841.

ANDREA ISABEL DA SILVA THOMÉ - Secretária Municipal da Administração - 29/02/2024.

SEC OBRAS - COMUNICADO - CONCORRÊNCIA Nº 014/2023 - PROCESSO Nº 472/2023

OBJETO: Contratação de empresa, com empreitada global de material, mão de obra e equipamentos para execução de obra de adequação do sistema de segurança contra incêndio do Centro de Eventos Hélder Galera, localizado na Rua Francisco Deamo Aranda, S/N, CEP: 15.501.184, Loteamento Residencial Santa Paula, neste Município de Votuporanga/SP.

Comunicamos que, referente ao processo licitatório em epígrafe, foram classificadas: em 1º Lugar a empresa GERMAN FIRE ELÉTRICA E HIDRÁULICA - LTDA, CNPJ nº 44.454.385/0001-32, com valor global de R\$ 138.199,37 (cento e trinta e oito mil, cento e noventa e nove reais e trinta e sete centavos), e em 2º Lugar a empresa PREVINE INCÊNDIO SERVIÇOS E COMERCIO LTDA ME, CNPJ nº 14.211.330/0001-30, com valor global de R\$ 149.890,90 (cento e quarenta e nove mil, oitocentos e noventa reais e noventa centavos), e em 3º Lugar a empresa JOMCA CONSTRUÇÕES - EIRELI - ME, CNPJ nº 19.921.468/0001-47, com valor global de R\$ 165.682,92 (cento e sessenta e cinco mil, seiscentos e oitenta e dois reais e noventa e dois centavos) e em 4º Lugar a empresa J. A. TINELI MARQUES & CIA LTDA - EPP, CNPJ nº 07.250.460/0001-17, com valor global de R\$ 194.900,86 (cento e noventa e quatro mil, novecentos reais e oitenta e seis centavos).

ANDRÉA LARIDONDO ZUCARELI SANTANA - Comissão Permanente de Licitações 29/02/2024.

SEC OBRAS - EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: CONSTRUTORA ALPHA VITORIA LTDA.

Objeto: Contratação de empresa, com empreitada global de material, mão de obra e equipamentos, para construção parcial do Centro Administrativo - Paço Municipal de Votuporanga, localizada na Av. Sebastião Vaz de Oliveira nº 480, neste Município de Votuporanga/SP.

Termo Aditivo: Prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 30 (trinta) dias, contados a partir do dia 02 de março de 2024, ou seja, até o dia 31 de março de 2024, bem como prorrogação do prazo de execução da obra por mais 30 (trinta) dias, contados a partir do dia 02 de março de 2024, ou seja, até o dia 31 de março de 2024.

Concorrência nº 002/2022 - Processo nº 084/2022. Assinatura: 29 de fevereiro de 2024.

ANDREA ISABEL DA SILVA THOMÉ - Secretária Municipal da Administração - 29/02/2024.

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Outros Atos

CONVOCAÇÃO/INTIMAÇÃO

Ficam convocados os membros titulares da Junta de Recursos Fiscais e Administrativos do Município, nomeados pelo DECRETO Nº. 15 746, de 04 de maio de 2023, para comparecerem à 4ª Sessão Ordinária de Julgamento que



dar-se-á em local, data e horário abaixo a apresentar seus relatórios e retiradas de processos. Os processos devem ser retirados em audiência.

- LOCAL: Câmara Municipal de Votuporanga (Plenarinho) – Endereço: Praça Vereador Viana Filho, 3819, Vila América.

- DATA: 05/03/2024 (Terça-feira)

- HORÁRIO: 09:00 horas

PROCESSOS EM PAUTA DA JUNTA DE RECURSO FISCAL E ADMINISTRATIVO			
- RECURSOS DE PROCESSOS DE NATUREZA FISCAL -			
PROCESSO	DATA	REQUERENTE	MEMBRO/RELATOR
882/2024	19/01/2024	HORITA MELO PROJETOS E REGULARIZAÇÕES IMOBILIÁRIAS LTDA	Luan Vinicius L. Pimenta
647/2024	16/01/2024	VALDECY ALVES DA SILVA	Josneimar F. de Freitas

Votuporanga/SP, 29 de fevereiro de 2024.

Douglas Lisboa da Silva

Presidente da Junta de Recursos Fiscais e Administrativos

RG: 34.XXX.XXX-X

.....



Editais

Edital de Notificação



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Ficam NOTIFICADOS, todas as empresas inscritas no município de Votuporanga na condição de Pessoa Física ou Jurídica, do lançamento da Taxa de Licença de Funcionamento do exercício de 2024, com vencimento nos dias 15/05, 15/07, 15/09 e 15/11 de acordo com o disposto na legislação tributária do município.

Em conformidade com o art. 135, da Lei Complementar n. 460, de 21 de setembro de 2021 e suas alterações, o sujeito passivo da Taxa de Licença de Funcionamento é "a pessoa física ou jurídica sujeita à fiscalização municipal em razão da localização e instalação e do funcionamento de estabelecimentos extrativistas, produtores, industriais, comerciais, sociais e prestadores de serviços. "

Notificamos ainda aos responsáveis, que não receberam os carnês com os devidos lançamentos, entrarem em contato presencialmente na Central de Atendimento ao Público da prefeitura, na Rua Para nº 3227 de segunda a sexta feira, das 9h as 15h, exceto em feriados e pontos facultativos ou pelos canais abaixo:

- a) WhatsApp: (17) 3405-9700 – opção 1 (não são aceitas ligações);
- b) E-mail: atendimento@votuporanga.sp.gov.br;
- c) Telefone: (17) 3405-9700 – opção Central de Atendimento;
- d) Site: www.votupotanga.sp.gov.br – Cidadão Online – Consulta de Débitos.

O prazo para recurso é de 30 (trinta) dias iniciando da data da sua publicação, conforme artigo 310, III, "a" da Lei Complementar nº 460, de 21 de setembro de 2021.

Votuporanga, 01 de março de 2024.

Deosdete Aparecido Vechiato

Secretário da Fazenda



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE
VOTUPORANGA**

Atos de Pessoal

Aposentadoria

Portaria nº 491 de 29 de Fevereiro de 2024

=====

*(Concede Aposentadoria por
Invalidez ao servidor **JOÃO
ANTÔNIO QUEIROZ** e dá outras
providências)*

ADAUTO CERVANTES MARIOLA, Diretor Presidente do Instituto de Previdência do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º Conceder o benefício de **Aposentadoria por Invalidez**, ao servidor **JOÃO ANTÔNIO QUEIROZ**, RG: 8.XXX.XXX-1 SSP/SP e CPF: 784.XXX.XXX-20, ocupante do cargo efetivo de "AGENTE TÉCNICO OPERACIONAL XXI – MANUTENÇÃO HIDRÁULICA" de acordo com o art. 11, § 1º e § 5º da LC 199/2011. Os proventos foram calculados pela média aritmética simples dos 80% maiores salários de contribuição, efetuados a partir de Julho/1994, sendo concedido em sua integralidade. Integra o presente ato a Carta de Concessão nº 317/2024.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de Março de 2024.

Votuporanga-SP, 29 de Fevereiro de 2024.

Adauto Cervantes Mariola

Diretor Presidente

Rafael Siqueira do Nascimento

Diretor de Benefícios

Publicada na Imprensa Oficial do Município (DOE de Votuporanga) e arquivada neste Instituto.

Portaria nº 492 de 29 de Fevereiro de 2024

=====

*(Concede Aposentadoria por
Invalidez ao servidor **CLÁUDIO
ROBERTO BALDON GUERCIO** e
dá outras providências)*

ADAUTO CERVANTES MARIOLA, Diretor Presidente do Instituto de Previdência do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º Conceder o benefício de **Aposentadoria por Invalidez**, ao servidor **CLÁUDIO ROBERTO BALDON GUERCIO**, RG: 24.XXX.XXX-4 SSP/SP e CPF: 152.XXX.XXX-81, ocupante do cargo efetivo de "AGENTE TECNICO OPERACIONAL XXI - MANUTENÇÃO HIDRÁULICA" de acordo com o art. 11, § 1º e § 5º da LC 199/2011. Os

proventos foram calculados pela média aritmética simples dos 80% maiores salários de contribuição, efetuados a partir de Julho/1994, sendo concedido em sua integralidade. Integra o presente ato a Carta de Concessão nº 318/2024.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de Março de 2024.

Votuporanga-SP, 29 de Fevereiro de 2024.

Adauto Cervantes Mariola

Diretor Presidente

Rafael Siqueira do Nascimento

Diretor de Benefícios

Publicada na Imprensa Oficial do Município (DOE de Votuporanga) e arquivada neste Instituto.

Portaria nº 494, de 29 de Fevereiro de 2024

=====

*(Concede Aposentadoria por
Idade e Tempo de Contribuição ao
servidor **JOÃO BATISTA ANDRÉ**
e dá outras providências)*

ADAUTO CERVANTES MARIOLA, Diretor Presidente do Instituto de Previdência do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º Conceder o benefício de **Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição**, ao servidor **JOÃO BATISTA ANDRÉ** RG: 13.XXX.XXX SSP/SP e CPF: 058.XXX.XXX-31, ocupante do cargo efetivo de "TÉCNICO DO EXECUTIVO VIII - ADMINISTRAÇÃO GERAL I", de acordo com o Art. 25 e 35 da LC 199/2011, com proventos integrais, última remuneração no cargo efetivo com paridade. Integra o presente ato a Carta de Concessão nº 320/2024.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de Março de 2024.

Votuporanga-SP, 29 de Fevereiro de 2024

Adauto Cervantes Mariola

Diretor Presidente

Rafael Siqueira do Nascimento

Diretor de Benefícios

Publicada na Imprensa Oficial do Município (DOE de Votuporanga) e arquivada neste Instituto.

Portaria nº 493 de 29 de Fevereiro de 2024

=====

*(Concede Aposentadoria por
Idade à servidora **IRACI RIBEIRO
NUNES** e dá outras providências)*

ADAUTO CERVANTES MARIOLA, Diretor Presidente do Instituto de Previdência do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,



RESOLVE

Art. 1º Conceder o benefício de **Aposentadoria por Idade** à servidora **IRACI RIBEIRO NUNES**, RG: 7.XXX.XXX-X SSP/SP e CPF: 590.XXX.XXX-87, ocupante do cargo efetivo de "TÉCNICO EM SAÚDE IX - ENFERMAGEM I" de acordo com os arts. 14, 29 e parágrafos seguintes da Lei Complementar Municipal Nº. 199/2011. Os proventos foram calculados pela média aritmética simples dos 80% maiores salários de contribuição efetuados a partir de Julho/1994, proporcionalmente ao tempo de contribuição. Integra o presente ato a Carta de Concessão nº 319/2024.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de Março de 2024.

Votuporanga-SP, 29 de Fevereiro de 2024

Adauto Cervantes Mariola

Diretor Presidente

Rafael Siqueira do Nascimento

Diretor de Benefícios

Publicada na Imprensa Oficial do Município (DOE de Votuporanga) e arquivada neste Instituto.

SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA, ESGOTO E MEIO AMBIENTE - SAEV AMBIENTAL

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA N.º 2049/2024

(Revoga a Portaria 2040/2024 e Designa Agentes de Contratação e Equipe de Apoio, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e Decreto Municipal nº 15.631, de 31 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 15.640, de 03 de abril de 2023).

Luciano Nucci Passoni, Superintendente em exercício da SAEV Ambiental - Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga, Autarquia Municipal, no uso de suas atribuições legais, faz saber:

Resolve revogar a Portaria 2040/2024 e designa Agentes de Contratação e Equipe de Apoio, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e Decreto Municipal nº 15.631, de 31 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 15.640, de 03 de abril de 2023, os seguintes servidores:

Agentes de Contratação:

I- Juliana Magalhães Vitor Quinteiro, RG nº 35.xxx.xxx-x

II- Alexandre Venâncio de Lima, RG nº 44.xxx.xxx-0

Equipe de Apoio:

Agnaldo Sergio Masson, Alexandre Venâncio de

Lima, Anderson Santana, Carolina Sé Billalba, Dayara Magossi Martins Fantini, Diego Cosme Oliver do Nascimento, Edna Roseli Morillo, Eliévana de Barros Santos, Elieverson Cirilo Zanfolin, Elizabeth Rodrigues Dias do Prado, Fabio Ioshio Takemoto Junior, Gabriel Alves Dias Ferreira, Igor Guimarães Ribeiro, José Lúcio da Silva, José Roberto Silveira Oliveira, Juliana Magalhães Vitor Quinteiro, Mariana Brando de Souza, Natália Borin Silveira, Ralf Silva Bonfim, Rayane Mendonça Munhoz, Ricardo Augusto Savoine, Ricardo César Kobayasi, Roberto Carlos Alves Rosa, Rodrigo Ruvina Parisi, Sandra Mara Barrueco e Tatiane Cesário Jeronimo Cândido

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 07 de fevereiro de 2024.

Votuporanga, SP, 29 de fevereiro de 2024.

Luciano Nucci Passoni

Superintendente em exercício

PORTARIA N.º 2050/2024

(Designa Comissão de contratação para licitação que envolva bens ou serviços especiais, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e Decreto Municipal nº 15.631, de 31 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 15.640, de 03 de abril de 2023).

Luciano Nucci Passoni, Superintendente em exercício da SAEV Ambiental - Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga, Autarquia Municipal, no uso de suas atribuições legais, faz saber:

Resolve designar os (as) senhores (as) **Agnaldo Sergio Masson, Alexandre Venâncio de Lima, Anderson Santana, Carolina Sé Billalba, Diego Cosme Oliver do Nascimento, Dayara Magossi Martins Fantini, Edna Roseli Morillo, Eliévana de Barros Santos, Fabio Ioshio Takemoto Junior, Gabriel Alves Dias Ferreira, Igor Guimarães Ribeiro, José Roberto Silveira Oliveira, Juliana Magalhães Vitor Quinteiro, Mariana Brando de Souza, Natália Borin Silveira, Ralf Silva Bonfim, Rayane Mendonça Munhoz, Ricardo César Kobayasi, Roberto Carlos Alves Rosa, Rodrigo Ruvina Parisi, e Tatiane Cesário Jeronimo Cândido**, para comporem a Comissão de contratação que envolva bens e serviços especiais, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e Decreto Municipal nº 15.631, de 31 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 15.640, de 03 de abril de 2023, que não poderá funcionar com número inferior a 3 (três) membros.

Resolve, ainda, que esta comissão será presidida pela Sra. **Tatiane Cesário Jeronimo Cândido**.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua



publicação.

Votuporanga, SP, 29 de fevereiro de 2024.

Luciano Nucci Passoni

Superintendente em exercício

DANIEL DAVID

PRESIDENTE

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE VOTUPORANGA

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

**COMUNICADO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DA
PROPOSTA**

Processo FEV nº 052/2023

Edital de Concorrência FEV nº 004/2023

Objeto: contratação de empresa especializada, com empreitada global de material, mão de obra e equipamentos, para construção de uma guarita/portaria, conforme especificações constantes no Edital e seus anexos.

Tornamos público que, referente ao processo licitatório em epígrafe, a Comissão Permanente de Licitações da Fundação Educacional de Votuporanga julgou classificada a proposta apresentada pela licitante Rosales Gomes Construtora Ltda com o preço global de R\$ 332.041,15 (Trezentos e trinta e dois mil, quarenta e um reais e quinze centavos). O processo licitatório encontra-se com vista franqueada aos interessados no Setor de Licitações da Fundação Educacional de Votuporanga - Campus Centro (Rua Pernambuco nº 4.196 - Votuporanga/SP).

Votuporanga/SP, 29 de fevereiro de 2024.

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE VOTUPORANGA

Comissão Permanente de Licitações

Márcia Aliria Durigan

PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos

Pauta das Sessões

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

18ª LEGISLATURA - 4º ANO LEGISLATIVO

7ª SESSÃO ORDINÁRIA - DIA 04/03/2024

PROPOSTA DE PAUTA PARA ORDEM DO DIA:

§ 3º do Art. 106 da Resolução 05, de 08 de agosto de 2019.

1. Projeto de Lei Nº 23/2024 - 14/02/2024

Assunto: DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE RUA VERA LÚCIA DA SILVA BRIGAGÃO

Autoria: CABO RENATO ABDALA

2. Projeto de Lei Nº 24/2024 - 14/02/2024

Assunto: DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE RUA VEREADOR ALZIMIRO BRANTIS

Autoria: MEIDÃO

Câmara Municipal de Votuporanga, 29 de fevereiro de 2024.



SECRETARIAS

Controladoria Geral do Município

Rua Paraíba, 3232 - Patrimônio Velho. CEP 15505-166
(17) 3405-1234
controladoriageral@votuporanga.sp.gov.br

Fundo Social de Solidariedade do Município "Prof.^a Maria Muro Pozzobon"

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 34059700
fundosocial@votuporanga.sp.gov.br

Gabinete do Prefeito

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9719
prefeito@votuporanga.sp.gov.br

Instituto de Previdência do Município de Votuporanga – VOTUPREV

Rua São Paulo, 3834 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-010
(17) 3422-2566
votuprev@votuporanga.sp.gov.br

Procuradoria Geral do Município

Rua Rio de Janeiro, 3092 - Patrimônio Velho. CEP: 15.505-165
(17) 3406-1775
procuradoria@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Assistência Social

Av. João Gonçalves Leite, 4705 - Jd. Alvorada. CEP: 15505-000
(17) 3426-2600
seaso@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Administração

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
administra@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Cidade

Terminal Rodoviário - Saguão Inferior - Box 8 / Rua João Vilar Pontes - Primeiro Distrito Industrial. CEP: 15503-019
(17) 3426-7510
cidade@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Cultura e Turismo

Avenida Francisco Ramalho de Mendonça, 3112 – Jardim Alvorada. CEP: 15502-236
(17) 3405-9670
cultura@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

Rua Barão do Rio Branco, 4497 – Prolongamento da Vila Paes Deoclecio Lasso. CEP: 15500-055
(17) 3406-1488
economico@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Direitos Humanos

Rua São Paulo, 3741 – Patrimônio Velho. CEP: 15500-010
(17) 3422-2770
direitoshumanos@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Educação

Rua Pernambuco, 4865 – Parque Brasília. CEP: 15.500-006
(17) 3405-9750
educacao@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Esportes e Lazer

Avenida Prefeito Mário Pozzobon, 3374 - 1º Distrito Industrial CEP: 15503-021
(17) 3426-1200
esportes@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Fazenda

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
fazenda@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Governo

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9716
gabcivil@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
obras@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Planejamento e Habitação

Rua São Paulo, 3815 – Patrimônio Velho. CEP: 15500-010
(17) 3405-9700
planejamento@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Saúde

Rua Santa Catarina, 3890 – Patrimônio Velho. CEP: 15505-171
(17) 3405-9787
secretariasaude@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
gabcivil@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança

Rua Santa Catarina, 3747 - Patrimônio Velho. CEP: 15505-171
(17) 3422-3042
transito@votuporanga.sp.gov.br

Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga – SAEV Ambiental

Rua Pernambuco, 4313 - Patrimônio Novo. CEP: 15500-006
(17) 3405-9195
saev@saev.com.br